

radoria, Id. Funcional nº 5948810/1, para comparecimento junto ao juiz, com o intuito de obter celebridade em sua decisão, no dia 10.10.2019.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Salinópolis/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 485070

Portaria nº 658/2019 – PGE.G., 15 de outubro de 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 01 ½ diária aos servidores Rose Mary da Silva Pinheiro, Agente Administrativo, Id. Funcional nº 31763/1 e Kaldy Ney Pinto Barbosa, Motorista, Id. Funcional nº 55589380/1, para comparecimento em audiência referente ao processo nº 0000720-44.2019.5.08.0101, no período de 30 a 31.10.2019.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Abaetetuba/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 485215

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria AGE Nº 314/2019-GAB de 15 de outubro de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no artigo 6º, do Decreto Estadual nº 2.289 de 2018, considerando que não foram esgotadas todas as diligências necessárias para a obtenção de informações por esta AGE durante a Investigação Preliminar instaurada pela Portaria AGE nº 118/2019-GAB de 22 de abril de 2019, publicada em 23/04/2019, prorrogada por meio da Portaria AGE nº 203/2019-GAB, DE 18 de julho de 2019, publicada em 22/07/2019, resolve prorrogá-la, nos termos a seguir.

Insta ressaltar, que até a presente data foram instaurados mais de trinta procedimentos de investigações preliminares, os quais tramitam concomitantemente, demandando esforços extraordinários da atual gestão para a conclusão das investigações; além disso, alguns procedimentos necessitam do deslocamento de servidores à diversos municípios do interior do Estado, com o objetivo de fiscalizarem as obras, o que consequentemente demanda tempo para além do previsto inicialmente, pois insuficiente.

Neste sentido, pelos motivos expostos, entende-se como razoável o pedido de reiteração dos expedientes já encaminhados pela AGE para atender a finalidade da obtenção de documentação e apuração de informações necessárias para subsidiar as Investigações Preliminares.

RESOLVE:

Com fundamento no art. 6º do Decreto Estadual nº 2.289/2018, prorrogar por 90 (noventa) dias, a contar de 15 de outubro de 2019, a INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR instaurada por meio da portaria supramencionada.

Por fim, reitera-se a manutenção do sigilo das investigações, com base nos preceitos finais do art. 2º do Decreto nº 2.289, de 13 de dezembro de 2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Giussepp Mendes

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 485352

Portaria AGE Nº 313/2019-GAB, de 15 de outubro de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual Nº 1.960/2018, de 18 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo período de 2 (dois) meses, a cessão da servidora Leila Maria Nascimento Costa, matrícula nº 3205177/2, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotada nesta Auditoria Geral do Estado - AGE, cedida para o Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Portaria AGE Nº 076/2018-GAB, de 20 de dezembro de 2018, com ônus para o Órgão de Origem mediante reembolso, a contar de 29/10/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 485295

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria AGE Nº 310/2019-GAB, de 11 de outubro de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo nº 2019/499233.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Servidora Vera Lucia Silva da Costa, matrícula nº 5140889/1, para responder pela Chefia do Gabinete desta Auditoria Geral

do Estado – AGE no período 15/10 a 13/11/2019, correspondente ao afastamento do Titular.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 485053

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO

BELÉM (PA), 15 DE OUTUBRO DE 2019.

À Servidora de matrícula nº 03251489-02, lotada na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária e Substituição Tributária, vinculado à Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA), situada à Avenida Visconde de Souza Franco, 110, Umarizal. CEP 66.053-000. Belém - Pará - Brasil, onde deverá ser notificada.

O Auditor-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 3º do Decreto Estadual 2.289 de 13 de dezembro de 2018, através da Ordem de Serviço nº 020/2019-AGE, publicada na edição de nº 33986 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 19/09/2019, que instaurou AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL, com o fito de apurar possíveis irregularidades nos atos praticados pelo servidor Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha (CPF nº 177.185.202-00), durante todo o período em que figurou como Servidor público, especialmente como Secretário de Estado de Fazenda do Pará.

Com base no inciso X do art. 5º da Lei Estadual nº 6.176/1998, o Servidor responsável pela AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL requer que, no prazo de 10 (DEZ) dias a contar do dia 16 de outubro de 2019, sejam remetidos à Auditoria Geral do Estado do Pará as declarações de bens e propriedade dos últimos 5 anos de atividade funcional. Tais documentos podem ser entregues em mídias digitais e fisicamente na Sede da AGE, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 2001, bairro de Fátima, na cidade de Belém/PA, sob o CEP 66.060-160.

YURI ASSIS GONÇALVES

Presidente desta Auditoria em Caráter especial

Assessor Jurídico

De acordo,

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 485371

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA Nº 008/2019-GPROJ-AGE ESCOLA ESTADUAL 21 DE ABRIL DE PALESTINA DO PARÁ

Processo nº 2019/390743

Data da Visita: 10 e 11/09/2019

Equipe AGE:

• Luis Fernando B. dos Santos - Assessor – GPROJ.

• Isaac Cavalcante de Araújo – Motorista (SESPA-Marabá).

Acompanharam a Visita:

• Belmiro Soares Campelo Neto - "Prefeito da SEDUC".

• Cristiano Gomes Lopes - gestor da 4º URE.

• Audiléia Araújo da Silva Lisboa - Diretora da Escola 21 de abril.

Introdução:

Portaria AGE Nº 268/2019-GAB de 09 de setembro de 2019 designou o servidor Luis Fernando Bittencourt dos Santos, engenheiro civil, para visita técnica ao município de Palestina do Pará. No decorrer das diligências ao município foi emitido certidão de fiscalização pela AGE, documento assinado pelo representante da AGE e pelo Prefeito ou representante deste, e durante a visita técnica o documento foi encaminhado ao Ministério Público na comarca de São João do Araguaia.

O Convênio Nº 209/2017 no valor total de R\$ 2.107.662,76 (dois milhões cento e sete mil seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos). Celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, tendo como objeto a Reforma da EEEF 21 de abril, com prazo de execução de 180 dias a contar de 31 de agosto de 2017. Assinado pela então Secretária Estadual de Educação Ana Claudia Serruya Hage e pelo Prefeito Municipal de Palestina do Pará o Sr. Claudio Robertino Alves dos Santos.

Relato:

Em 10 de setembro de 2019 a AGE procedeu a visita as obras de reforma da escola 21 de abril, acompanhada pelo Sr. Belmiro Soares Campelo Neto ("Prefeito da SEDUC"), Cristiano Gomes Lopes (gestor da 4º URE) e a Diretora da Escola 21 de abril Sra. Audiléia Araújo da Silva Lisboa e no dia 11 de setembro de 2019, para dar prosseguimento a visita, a AGE se fez acompanhar do Secretário de Administração do Município Raimundo Rodrigues Menezes e novamente da Diretora da Escola 21 de abril.

Na visita ao local das obras do Convênio nº 209/2017 tem-se a relatar que, este convênio firmado entre SEDUC e a Prefeitura Municipal de Palestina do Pará tem como objeto a reforma da EEEF 21 de abril ao custo de R\$ 2.084.010,19 (dois milhões oitenta e quatro mil, dez reais e dezenove centavos), com prazo de execução deste convênio em 180 dias corridos a contar de 31 de agosto de 2017, data da sua assinatura. A placa da obra informa que: A Prefeitura Municipal firmou contrato com a Empresa CSA Construções ao custo de R\$ 1.979.684,27 (um milhão novecentos e setenta e nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos) para a Reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental 21 de abril e construção de quadra de esportes, com prazo de execução de 180 dias a contar de 15 de dezembro de 2017.

Visualizamos que, as obras se concentram na reforma dos prédios existentes da Administração, Anexos onde se encontram as 12 salas de aula da Escola, na reforma do prédio multidisciplinar e multiuso, na construção da cantina e banheiros, construção de passarelas de circulação e construção da quadra de esportes.